



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

*Casa Santino Cavalcanti*

## PORTARIA N. ° 24/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Ivanildo Cordeiro Campos, correspondente ao exercício de 2020 com gozo a partir de 20 de maio de 2021 a 20 de junho de 2021.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de maio de 2021.

Odair Marcos de Lucena  
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220111113424.pdf>  
assinado por: idUser 83